



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



DELIBERAÇÃO Nº 004/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 29 de Março de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação de Maria Letícia Acurio Zavala Dellê para exercer a função de Secretária Executiva, conforme prevê o Regimento Interno do CEDI/PR, para o biênio 2017-2019.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de Março de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná